

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DA SAÚDE

Parecer nº 78/2026 ao Projeto de Lei nº 120/2025

Autor: Vereadora Iara Caetano

Relator: Vereador Cabo Rubem

**INSTITUI O PROGRAMA DE  
PREVENÇÃO E  
ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA CONTRA  
PROFISSIONAIS DE SAÚDE  
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO  
DE BAYEUX, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

PARECER

**I – Relatório**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei nº 120/2025, da lavra da ilustre vereadora Iara Caetano que: **INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto constou no Expediente, foi distribuído em avulso aos vereadores, para conhecimento e oferecimento de emendas, vindo a esta Comissão, por despacho do presidente desta Casa, para exame e parecer.

**É o relatório.**



**II – Voto do Relator**



1

A proposta legislativa em análise encontra-se devidamente instruída conforme regula o art. 41, I, do Regimento Interno, e art. 32 da Lei Orgânica do Município, visando assim proceder aos requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem constitucional ou regimental.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade principal criar uma política pública estruturada, permanente e efetiva para proteger, no âmbito do município de Bayeux, os profissionais de saúde, que estão na linha de frente do cuidado à vida.

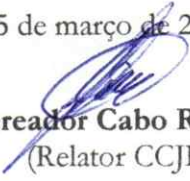
Inicialmente, cumpre destacar que recentemente está sendo noticiado em vários canais de comunicação e em vários municípios do Brasil, a crescente onda de agressões a profissionais de saúde. Esta violência compromete diretamente o atendimento aos pacientes e também a segurança dos trabalhadores nas suas diversas esferas.

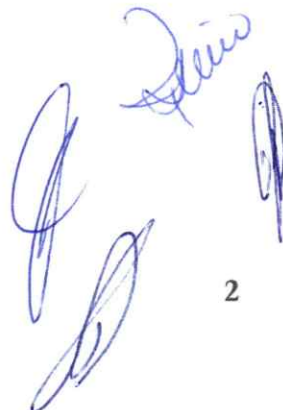
Nessa toada, é inadmissível todo e qualquer tipo de violência, principalmente aos profissionais que dedicam suas vidas a cuidar do outro. A insegurança gerada nos ambientes de atendimento médico contribui para a má qualidade do serviço, bem como, com a sensação do medo, diante da incerteza da segurança do ambiente.

Dessa forma, a cultura do respeito aos profissionais de saúde deve ser restabelecida, através de ações de segurança, protocolos e campanhas educativas que visam garantir um ambiente saudável e seguro a todos, inclusive à garantindo o direito à saúde para todos.

Logo, diante de todo o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 120/2025 na forma original, visto que atende as exigências de ordem constitucional e legal. Portanto, no mérito, o acolho.

Sala das Comissões, em 05 de março de 2026.

  
**Vereador Cabo Rubem**  
(Relator CCJR)

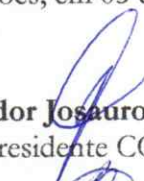


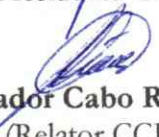
2


### III – Parecer das Comissões

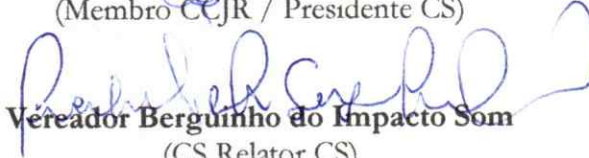
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a Comissão de Saúde e a Comissão de Segurança Pública, reunidas de forma conjunta para analisar a presente matéria, opinaram, por unanimidade, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 120/2025, em conformidade com o voto exarado pelo relator.

Sala das Comissões, em 05 de março de 2026.

  
**Vereador Josauro Pereira**  
(Presidente CCJR)

  
**Vereador Cabo Rubem**  
(Relator CCJR)

  
**Vereadora Rosiene Sarinho**  
(Membro CCJR / Presidente CS)

  
**Vereador Berguinho do Impacto Som**  
(CS Relator CS)

  
**Vereador Adriano do Táxi**  
(Membro CS)